

DELIBERAÇÃO Nº 026/2003

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 10/04/2003, no município de Curitiba, considerando que, o Estado do Paraná por suas características geográficas e econômicas, fica muito vulnerável à disseminação de doenças, detendo no seu perfil epidemiológico situações de risco para saúde com características similares a de Estados das regiões sudeste e centro-oeste, que hoje estão enquadrado pela PPI-ECD no estrato II.

REFERENDA Deliberação CIB/PR nº 120/2002 e **APROVA** a mudança do Estrato III para o Estrato II do Estado do Paraná, do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Coordenador Municipal